



E D I T A L

TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO

José Dias Batista, Vereador do Pelouro da toponímia e Trânsito da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, que devido à realização do Desfile de Carnaval da Associação Cultural Folias & Tropelias, a levar a efeito na Vila, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, o **TRÂNSITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO ATRÁS DO JULGADO DE PAZ, RUA ANTÓNIO VITOR JÚNIOR, RUA CONDE FERREIRA, RUA EDUARDO SILVESTRE DO AMARAL, TRAVESSA DO CALVÁRIO, RUA DA CRECHE, JARDIM DR. MANUEL DA COSTA, RUA AFONSO COSTA, PRAÇA DA REPÚBLICA, RUA SÃO JOÃO DE DEUS, RUA MIGUEL BOMBARDA, LARGO 5 DE OUTUBRO, RUA ALEXANDRE BRAGA E AVENIDA DR. JOSÉ AUGUSTO CAPELO ESTARÁ PROIBIDO E/OU CONDICIONADO, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, NO PERÍODO DA TARDE.**

É garantido aos moradores o acesso às suas residências, solicitando-se, no entanto, a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa, que muito engrandece a Freguesia e o Concelho de Carregal do Sal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,
Chefe de
de Administração Geral, o subscrevi.

Divisão

Paços do Município de Carregal do Sal, 16 de fevereiro de 2023.

O Vereador do Pelouro da Toponímia e Trânsito,

José Dias Batista.